



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Memorando nº 996  
/PRESI

Data:

23/08/12



À

**Sra. Célia Maria Corsino**  
**Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial**

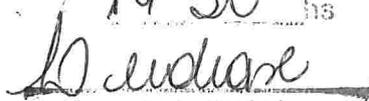
**Assunto: Encaminha Dossiê para Registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO.**

Encaminhamos, para abertura de Processo de Registro, Memorando nº 219/12-GAB/IPHAN/GO, datado de 31 de julho de 2012, da Superintendência do IPHAN/GO, que trata do pedido de Registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO, e sobre a relevância de reconhecimento dessa manifestação cultural, a qual já vem sendo objeto de atenção daquela SE, conforme conclusão da etapa de levantamento preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Acompanha o presente pedido, resultado das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de estudo e documentação necessária para a abertura de processo de Registro, bem como Nota Técnica da historiadora Maíra Torres Corrêa, responsável pelo acompanhamento da ação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente

**RECEBIDO**  
Em 24.08.12  
14:50 hs  
  
SI/IPHAN

**EM BRANCO**



IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONALMemorando nº 219 /2012  
GAB./Iphan-GO

Data:

31.07.12  
Goiânia-GO

01516.001973/2012-61  
01516.001974/2012-13  
01516.0011251/2012-51 - cópia



Ao Senhor: **Luiz Fernando de Almeida**  
Presidente do Iphan

*Assunto:* **Encaminha Dossiê para Registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO.**

Senhor Presidente,

A Romaria de Carros de Boi constitui um dos elementos mais marcantes do universo devocional da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade, Goiás. É notável entre devotos, religiosos e moradores de Trindade a reverência à ancestralidade e ao espírito comunitário da devoção ao Divino Pai Eterno presentes em todos os ritos e manifestações de religiosidade que a celebração comporta. Tais características ressaltam a importância histórica e o profundo enraizamento cultural experimentados por esta celebração e reconhecidos hoje não só regionalmente, mas em todo o país.

Juntamente com as peregrinações e orações realizadas durante toda a celebração na Igreja Matriz de Trindade – conhecida como Santuário Velho – a Romaria de Carros de Boi remete aos primeiros tempos do culto ao Divino Pai Eterno, iniciado em 1840, quando um casal de agricultores da região encontra o medalhão com a representação da Santíssima Trindade e da Virgem Maria. O culto que se inicia como devoção familiar, logo ganha adesão da comunidade rural da região.

Em 1912, contando já com um número expressivo de romeiros que se dirigiam à capela improvisada para o culto, vindos de povoados e propriedades rurais da região próxima onde hoje se localiza o município de Trindade, e se valendo do meio de transporte usual e disponível na região – os carros de boi – é erguida uma igreja em homenagem ao Divino Pai Eterno, hoje Matriz de Trindade.

A ligação íntima e estreita entre o Santuário Velho e a Romaria de Carros de Boi, além de representar a própria origem da celebração do Divino Pai Eterno (que hoje tem proporções gigantescas), representa enquanto possibilidade de reconhecimento do valor cultural associado a esses bens a oportunidade de vermos materializar-se a tão defendida indissociabilidade entre os aspectos materiais e imateriais de nossa cultura. Trata-se, em verdade, de um conjunto de bens culturais relacionados a um mesmo contexto, de símbolos diferentes que remetem a um mesmo signo cultural e simbólico que é a devoção ao Divino Pai Eterno.

EM BRANCO



Continuação do Memorando nº219/12/Gab/Iphan-GO

Desta feita, já se encontra aberto o Processo nº 1656-T-12, relativo ao tombamento da Igreja Matriz, que possui imensa expectativa da comunidade para que o reconhecimento seja efetivado neste ano de seu centenário.

Quanto à Romaria de Carros de Boi, essa manifestação cultural já vem sendo objeto de atenção da Superintendência há pelo menos três anos, cujo resultado efetivo até o momento é a conclusão da etapa de levantamento preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Assim, com vista ao reconhecimento dessa celebração única, encaminhamos em anexo, o resultado das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de estudo e documentação da **Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade-GO**, para abertura de processo de Registro.

A documentação encaminhada consiste em:

- Um volume contendo as fichas produzidas pelo projeto “Roteiro das Devoções em Goiás” e que pertencem à etapa de Levantamento Preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais-INRC sobre a Romaria dos Carreiros de Damolândia-GO até Trindade-GO;
- Cópia do CD produzido pela primeira etapa do projeto Roteiro das Devoções em Goiás;
- Documentário “Ruídos da Fé” sobre a Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade;
- Carta de Anuência com as assinaturas solicitando o Registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade como Patrimônio Cultural do Brasil e;
- Ofícios da Federação Goiana dos Carreiros e da Paróquia Divino Pai Eterno de Trindade solicitando ao Presidente do Iphan, o registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade como Patrimônio Cultural do Brasil.

Acompanha ainda esta documentação a nota técnica da historiadora Maíra Torres Corrêa, responsável pelo acompanhamento da ação nesta Superintendência.

Sem mais para o momento despedimo-nos com votos de estima e consideração

Respeitosamente,

**SALMA SADDI WARESS DE PAIVA**

Superintendente do IPHAN em Goiás

Mat. SIAPE 222885

300000

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

RUA 84, Nº 61 - SETOR SUL  
FONE/FAX: (062) 3224-1310 / 3224-6527  
74.080.400 - GOIÂNIA - GO.



INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 022/12  
COORD. TÉCNICA/IPHAN-GO

Goiânia, 23 de março de 2012

**Assunto:**

Pedidos de tombamento do Santuário Velho e registro da Romaria de Carros de Boi – Trindade-GO

**Objetivo:**

Análise e manifestação quanto à possibilidade de Registro da Romaria de Carros de Boi de Trindade-GO

**Referência:**

Processo nº 01516.002385/2011-63

**Análise Técnica:**

Em atendimento ao despacho da Coordenadora Técnica contido no processo nº 01516.002385/2011-63, que solicita análise e manifestação quanto aos aspectos imateriais do patrimônio cultural relacionado às manifestações religiosas de devoção ao Divino Pai Eterno, em especial à romaria de carros de boi à Trindade, apresento as seguintes considerações:

A romaria de carro de boi constitui um dos elementos mais marcantes do universo devocional da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade, Goiás. É notável entre devotos, religiosos e moradores de Trindade a reverência à ancestralidade e ao espírito comunitário da devoção ao Divino Pai Eterno presentes em todos os ritos e manifestações de religiosidade que a celebração comporta. Tais características ressaltam a importância histórica e o profundo enraizamento cultural experimentados por esta celebração e reconhecidos hoje não só regionalmente, mas em todo o país.

Juntamente com as peregrinações e orações realizadas durante toda a celebração na Igreja Matriz de Trindade – conhecida como Santuário Velho – a romaria de carros de boi remete aos primeiros tempos do culto ao Divino Pai Eterno, iniciado em 1840, quando um casal de agricultores da região encontra o medalhão com a representação da Santíssima Trindade e da Virgem Maria. O culto que se inicia como devoção familiar, logo ganha adesão da comunidade rural da região.

Em 1912, contando já com um número expressivo de romeiros que se dirigiam à capela improvisada para o culto, vindos de povoados e propriedades rurais da região próxima onde hoje se localiza o município de Trindade, e se valendo do meio de transporte usual e disponível na região – os carros de boi – é erguida uma igreja em homenagem ao Divino Pai Eterno, hoje Matriz de Trindade.

A ligação íntima e estreita entre o Santuário Velho e a romaria de carros de boi, além de representar a própria origem da celebração do Divino Pai Eterno (que hoje tem proporções gigantescas), representa enquanto possibilidade de reconhecimento do valor cultural associado a esses bens a oportunidade de vermos materializar-se a tão defendida indissociabilidade entre os aspectos materiais e imateriais de nossa cultura. Trata-se, em verdade, de um conjunto de bens culturais relacionados a um mesmo contexto, de símbolos diferentes que remetem a um mesmo signo cultural e simbólico que é a devoção ao Divino Pai Eterno.

Quanto à viabilidade da instrução do processo de Registro da romaria de carros de boi, e de sua tramitação dentro do Iphan, há que se considerar que essa manifestação cultural já vem sendo objeto de

20000

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN  
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

RUA 84, Nº 61 - SETOR SUL  
FONE/FAX: (062) 3224-1310 / 3224-6527  
74.080.400 - GOIÂNIA - GO.



atenção da Superintendência há pelo menos três anos, cujo resultado efetivo até o momento é a conclusão da etapa de levantamento preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Essa primeira abordagem feita para sondar um possível caminho de instrução do processo de Registro se mostrou bem sucedida, trabalhou-se com um recorte que considerou o trecho percorrido por romeiros de apenas um município (foram inventariados outros 19 municípios de onde partem romeiros todos os anos para a celebração) em direção à Trindade.

Além das informações mínimas contidas no levantamento preliminar do INRC – que consistem basicamente de um histórico breve do bem cultural, de referências bibliográficas, trabalhos acadêmicos e produções audiovisuais que tratam sobre os carreiros e as romarias – o trabalho foi acrescido ainda de nove entrevistas realizadas com autoridades religiosas, municipais e devotos, e também uma expressiva documentação fotográfica.

Em complementação ao trabalho já concluído, sabemos por meio de contatos estabelecidos entre a comunidade e a Superintendência que a formalização do pedido de Registro à Presidência do Iphan será apresentada em breve, devendo ser assinada pelo pároco da Matriz (Santuário Velho) e pelos representantes da Associação de Carreiros de Trindade, e deverá vir acompanhado de abaixo-assinado da comunidade religiosa.

Até mesmo a exigência prevista na Resolução 001/2006, que normatiza a instrução de processos de Registro, da produção de um vídeo-documentário de caráter etnográfico, que retrate os aspectos constitutivos do bem cultural, acredito que possa ser suprida (desde que resolvidas, evidentemente, as negociações relativas aos direitos autorais e de distribuição) pela produção já existente, dirigida por documentaristas goianos, intitulada *Ruídos da Fé* (Ângelo Lima e Marcus Vinicius, 2003).

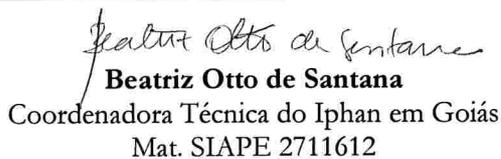
**Conclusão:**

Sendo assim, tanto pela relevância do objeto em questão, como pela viabilidade técnica e administrativa de se proceder ao Registro, registro aqui meu parecer amplamente favorável à continuidade dos trabalhos para reconhecimento desse bem como patrimônio cultural brasileiro.

**Técnico Responsável:**

  
**Maíra Torres Corrêa**  
Historiadora  
Coordenação Técnica/Iphan em Goiás  
Mat. SIAPE 1505016

**De Acordo:**

  
**Beatriz Otto de Santana**  
Coordenadora Técnica do Iphan em Goiás  
Mat. SIAPE 2711612

000179

**EM BRANCO**